CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/99 PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA "A DIGNIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica outorgada a COMENDA "À DIGNIDADE", à Sra. VENITA ABRANCHES SIMÕES.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae da homenageada que passa a compor o presente Decreto na forma de Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 14 de maio de 1999.

WAETER MULINARI DE SOUZA Presidente

RODOVIA DO SOL, KM 21, CEP. 29.230-000 FONE/FAX (027) 536-1344 ANCHIETA-ES